


INDICAÇÃO
Nº 088 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 16/03/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO NA VILA DE UMARI, Sede do 4º Distrito, da frente da casa de Thiago da Internet à Capela de Santa Luzia; e da Capela de Santa Luzia à Ponte de Frei Damião (PE-90), neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de março de 2021.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e esta obra é da maior importância para aquelas pessoas, são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem. Sugerimos urgência no atendimento deste pleito.

